



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

Categoria: SERVIÇO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo técnico para a realização do evento "Dia do Professor", a ser realizado em 15 de outubro de 2025, no município de Antonina do Norte/CE.

2. LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS E DOS REGULAMENTOS

A contratação de empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização de eventos, como o "Dia do Professor", deve obedecer à nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024. Esta legislação traz importantes mudanças no processo licitatório, visando aprimorar a transparência, a eficiência e a economicidade na contratação pública.

No caso específico da contratação para o evento do "Dia do Professor", é fundamental observar as normas e regulamentos estabelecidos pela referida lei. Dentre as principais alterações trazidas pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

Além disso, a nova legislação estabelece critérios mais rigorosos para a habilitação e a qualificação técnica das empresas concorrentes, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Também prevê a adoção de modalidades de licitação mais ágeis e eficientes, como o diálogo competitivo e a licitação por pregão, que podem ser adequadas para a contratação dos serviços de apoio administrativo técnico para o evento em questão.

Portanto, ao realizar a contratação da empresa especializada para o "Dia do Professor" em Antonina do Norte/CE, é imprescindível observar as disposições da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, garantindo assim a legalidade e a eficiência do processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de uma empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização de eventos para o "Dia do Professor" se faz necessária para garantir a eficiência e qualidade na organização e execução do evento. A empresa contratada terá expertise na coordenação de atividades administrativas, logísticas e técnicas, o que contribuirá para a realização de um evento bem estruturado e que atenda às expectativas dos participantes.

3.2 Além disso, a contratação de uma empresa especializada trará mais segurança e tranquilidade para a gestão do evento, uma vez que a empresa terá profissionais capacitados e experientes para lidar com imprevistos e garantir o bom andamento das atividades. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização do "Dia do Professor" é fundamental para assegurar o sucesso e a satisfação de todos os envolvidos no evento.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS

4.1 A contratação de empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização de eventos "Dia do Professor" envolve a necessidade de diversos produtos e bens para garantir o sucesso da celebração. Dentre os principais itens a serem classificados estão materiais de escritório, como papel, canetas, blocos de notas, pastas e envelopes, que serão utilizados para a organização e registro do evento. Além disso, é importante considerar a contratação de serviços de impressão e cópias, para a produção de materiais de divulgação, como flyers, banners e certificados, que serão distribuídos aos participantes.

4.2 Outros produtos e bens que devem ser classificados incluem equipamentos de informática, como computadores, impressoras e projetores, que serão utilizados para apresentações e atividades durante o evento. Também é necessário considerar a contratação de serviços de alimentação, como coffee break e almoço, para garantir o conforto e a satisfação dos participantes. Além disso, a contratação de serviços de transporte para os convidados e palestrantes, bem como a locação de mobiliário, como mesas, cadeiras e púlpitos, são essenciais para a realização do evento de forma adequada.



5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A execução do objeto de contratação consistirá na prestação de serviços de apoio administrativo técnico para a realização do evento "Dia do Professor" no município de Antonina do Norte/CE. A empresa contratada será responsável por auxiliar na organização e coordenação do evento, garantindo que todas as atividades sejam realizadas de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido.

5.2 Entre as atividades a serem desenvolvidas pela empresa especializada estão a elaboração de cronogramas, o controle de prazos e a comunicação com os fornecedores e participantes do evento. Além disso, a empresa deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, como equipamentos de som, iluminação e mobiliário.

5.3 A empresa contratada também será responsável por contratar e coordenar a equipe de apoio, garantindo que todos os profissionais envolvidos no evento estejam devidamente capacitados e preparados para atender às necessidades dos participantes. Além disso, a empresa deverá garantir a segurança e o bem-estar de todos os presentes durante o evento.

5.4 Para garantir a qualidade dos serviços prestados, a empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo todas as etapas do processo de execução do objeto de contratação. Além disso, a empresa deverá manter uma comunicação constante com o contratante, informando sobre o andamento das atividades e eventuais imprevistos que possam surgir.

5.5 Por fim, ao final do evento, a empresa contratada deverá apresentar um relatório de prestação de contas, contendo todas as despesas realizadas e os resultados alcançados. A avaliação do desempenho da empresa será feita com base na qualidade dos serviços prestados, no cumprimento dos prazos estabelecidos e na satisfação dos participantes do evento.

6. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização deverá acompanhar de perto todas as etapas do processo de contratação da empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor", desde a elaboração do edital até a execução dos serviços.

6.2 A fiscalização deverá verificar se a empresa contratada cumpre com todas as obrigações estabelecidas no contrato, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

6.3 A fiscalização deverá realizar visitas periódicas ao local do evento para verificar in loco o andamento dos trabalhos, garantindo que tudo esteja sendo realizado conforme o planejado.

6.4 A fiscalização deverá analisar os relatórios de acompanhamento e de execução dos serviços apresentados pela empresa contratada, verificando se os prazos estão sendo cumpridos e se os resultados estão de acordo com o esperado.

6.5 A fiscalização deverá estar atenta a possíveis irregularidades ou descumprimentos por parte da empresa contratada, tomando as medidas necessárias para corrigir as falhas e garantir a qualidade do evento.

6.6 A fiscalização deverá manter uma comunicação constante com a empresa contratada, esclarecendo dúvidas, fornecendo orientações e garantindo que todas as exigências do contrato sejam cumpridas.

6.7 A fiscalização deverá elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do processo de contratação e execução dos serviços, apresentando eventuais problemas e propondo soluções para garantir o sucesso do evento.

6.8 A fiscalização deverá agir de forma imparcial e transparente, garantindo a lisura e a legalidade de todo o processo de contratação e execução dos serviços, zelando pelo interesse público e pela qualidade do evento "Dia do Professor".

7. PAGAMENTO

7.1 A empresa contratada deverá realizar os serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor" no município de Antonina do Norte/CE, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025. Isso inclui a organização e coordenação de todas as atividades relacionadas ao evento, como a montagem de estruturas,



recepção de convidados, controle de acesso, distribuição de materiais e suporte logístico.

7.2 Além disso, a empresa deverá garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de acordo com as especificações do contrato. É fundamental que a equipe designada seja capacitada e comprometida com o sucesso do evento, garantindo assim a satisfação dos participantes e o bom andamento das atividades programadas para o "Dia do Professor".

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação:

12 122 0112 2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiro pessoa jurídica

9. PRAZOS

9.1 O objeto da licitação consiste na contratação de uma empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor", a ser realizado no dia 15 de outubro de 2025, no município de Antonina do Norte/CE.

9.2 A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte necessário para a organização do evento, incluindo a montagem de estruturas, contratação de fornecedores, coordenação de equipes, entre outros serviços administrativos e técnicos.

9.3 A licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, com critérios de julgamento baseados no menor preço global.

9.4 Os interessados em participar da licitação deverão atender aos requisitos estabelecidos no edital, como comprovação de experiência na realização de eventos similares, capacidade técnica e operacional, regularidade fiscal e trabalhista, entre outros.

9.5 O prazo para a entrega das propostas será de 15 dias a partir da publicação do edital, devendo ser realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico de compras do órgão contratante.

9.6 A sessão pública para abertura das propostas e julgamento ocorrerá na data estabelecida no edital, com a participação dos licitantes e da comissão de licitação responsável.

9.7 A empresa vencedora será aquela que apresentar a proposta de menor preço global e atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo convocada para a assinatura do contrato em até 5 dias úteis após a homologação do resultado.

9.8 Em caso de desistência ou inabilitação da empresa vencedora, será convocada a próxima colocada, seguindo a ordem de classificação, até que seja contratada uma empresa para a realização dos serviços.

10. VALORES

Portanto, com base na pesquisa de mercado realizada e nos parâmetros legais estabelecidos, o valor estimado para o atendimento das despesas da futura contratação é de R\$ 27.833,33. Este valor servirá como referência para a elaboração de propostas e análise de preços durante o processo de contratação.

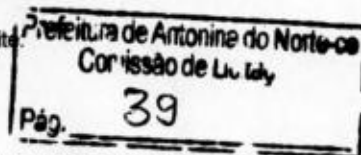
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante deverá fornecer todas as informações necessárias à Contratada para a realização dos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor".

11.2 A Contratante deverá disponibilizar o local do evento, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do mesmo, incluindo equipamentos, mobiliário e materiais de apoio.

11.3 A Contratante deverá fornecer os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços prestados pela Contratada, conforme estabelecido em contrato.

11.4 A Contratante deverá designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados



pela Contratada, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

11.5 A Contratante deverá comunicar à Contratada qualquer alteração ou imprevisto que possa impactar na realização do evento, garantindo a sua resolução de forma ágil e eficiente.

11.6 A Contratante deverá garantir a segurança dos participantes do evento, bem como a integridade dos bens e equipamentos utilizados durante a sua realização.

11.7 A Contratante deverá fornecer os materiais de divulgação e comunicação necessários para a divulgação do evento, garantindo a sua ampla divulgação e participação.

11.8 A Contratante deverá realizar o pagamento dos serviços prestados pela Contratada de acordo com as condições estabelecidas em contrato, garantindo a sua pontualidade e regularidade.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte administrativo necessário para a realização do evento "Dia do Professor" em Antonina do Norte/CE, no dia 15 de outubro de 2025.

12.1 A contratada deverá realizar o planejamento e organização do evento, incluindo a definição do local, estrutura, equipamentos e materiais necessários.

12.2 A empresa deverá providenciar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços, como buffet, decoração, sonorização, entre outros, de acordo com as especificações estabelecidas pela contratante.

12.3 A contratada será responsável por toda a logística do evento, incluindo o transporte de materiais e equipamentos, bem como a coordenação das atividades no dia da realização.

12.4 A empresa deverá elaborar e divulgar o cronograma do evento, garantindo que todas as atividades sejam realizadas dentro do prazo estabelecido.

12.5 A contratada deverá disponibilizar uma equipe de profissionais qualificados para atuar no evento, incluindo recepcionistas, técnicos de som e imagem, entre outros, conforme a demanda do evento.

12.6 A empresa deverá garantir a segurança dos participantes e do patrimônio durante todo o evento, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes.

12.7 A contratada deverá prestar contas de todos os gastos realizados durante a execução do contrato, apresentando relatórios financeiros e comprovantes de despesas à contratante.

12.8 A empresa deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis à realização de eventos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

12.9 A contratada deverá zelar pela qualidade dos serviços prestados, buscando a satisfação dos participantes e atendendo às expectativas da contratante.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato de prestação de serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor", a empresa contratada estará sujeita a sanções administrativas previstas na legislação vigente.

13.2 As sanções administrativas poderão incluir advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

13.3 A aplicação das sanções administrativas será de competência da autoridade contratante, que deverá observar o devido processo legal e garantir o direito à ampla defesa e contraditório à empresa contratada.

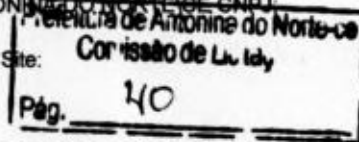
13.4 A multa aplicada à empresa contratada em caso de descumprimento das obrigações contratuais não poderá exceder o limite estabelecido no contrato, respeitando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ: 07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:



13.5 Além das sanções administrativas, a empresa contratada poderá ser responsabilizada civil e criminalmente pelos danos causados à administração pública em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais.

13.6 É fundamental que a empresa contratada esteja ciente das sanções administrativas previstas no contrato e atue de forma diligente e responsável na realização dos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor", a fim de evitar prejuízos para ambas as partes.

14. ELEMENTOS TÉCNICOS DA LICITAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação consiste na contratação de uma empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor", que será realizado no dia 15 de outubro de 2025, no município de Antonina do Norte/CE. A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo equipamentos, materiais e equipe de apoio.

14.2 - A empresa interessada em participar da licitação deverá atender aos requisitos estabelecidos no edital, comprovando sua experiência na realização de eventos similares, bem como apresentando a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Além disso, a empresa deverá demonstrar capacidade técnica para atender às demandas do evento de forma eficiente e profissional.

14.3 - A seleção da empresa vencedora será realizada por meio de processo licitatório, seguindo os critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade dos serviços oferecidos e prazo de execução. A empresa vencedora será aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo a realização do evento de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A presente contratação pública está em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. A escolha da empresa especializada nos serviços de apoio administrativo técnico na realização do evento "Dia do Professor" foi realizada de forma transparente e competitiva, visando garantir a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

15.2 - Cabe ressaltar que a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações previstas no contrato, incluindo a prestação dos serviços de apoio administrativo técnico de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos. Qualquer descumprimento por parte da contratada poderá acarretar em sanções previstas na legislação vigente.

15.3 - Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Pública em garantir a transparência e a legalidade em todas as etapas do processo de contratação, visando sempre o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços. A nova Lei de Licitações nº 14.133 reforça a importância da eficiência e da moralidade na gestão dos recursos públicos, princípios que devem nortear todas as ações do poder público.

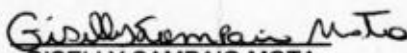
16. FORO

16.1. Para dirimir os litígios decorrentes da execução do futuro Contrato que não puderem ser resolvidos por meio de conciliação, fica eleito o Foro da Comarca de Antonina do Norte/CE, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16.2. Portanto, qualquer controvérsia que surgir em relação ao referido Contrato deverá ser submetida à jurisdição do Foro da Comarca de Antonina do Norte/CE, como forma de garantir a eficácia e a segurança na resolução dos litígios.

Antonina do Norte-CE, 02 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEIS:


GISELLY SAMPAIO MOTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Paulo Silveira da Mota

PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

Maria Socorro da Silva

MARIA SÓCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:

Bartolomeu Batista Neto

Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Seq.	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS "DIA DO PROFESSOR", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. CERIMONIALISTA, PROFISSIONAL INCUMBIDO DE APLICAR AS REGRAS E PROCEDIMENTOS EM EVENTOS DIVERSOS; 300 CADEIRAS DE PLÁSTICO; 50 MESAS DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA MESA DE AUTORIDADES COM: TOALHA DE TECIDO E ARRANJO DE FLORES NATURAIS; JANTAR PARA 300 PESSOAS: MESA COM TOALHA, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL TENDO COMO CARDÁPIO: UM TIPO DE PROTEÍNA (FRANGO, GADO, PEIXE OU OVO, TENDO UMA OPÇÃO DE PROTEÍNA VEGETAL PARA VEGETARIANOS ESTRITOS); TRÊS TIPOS DE GUARNIÇÃO (PURÊ DE BATATAS, MASSA, ARROZ, RISOTO, FAROFA, DENTRE OUTROS); SALADA COMPOSTA POR NO MÍNIMO TRÊS OPÇÕES, SENDO, AO MENOS, UMA OPÇÃO FOLHOSA (ALFACE, RÚCULA, AGRIÃO, COUVE, DENTRE OUTROS); E UMA OPÇÃO DE LEGUME COZIDO (CENOURA, BETERRABA, CHUCHU, BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, BATATA BAROA, DENTRE OUTROS); TEMPEROS PARA SALADA (AZEITE DE OLIVA NÃO COMPOSTO, VINAGRE TINTO E/OU DE MAÇÃ, SAL); 02 TIPOS DE SUCOS NATURAIS E 02 TIPOS DE REFRIGERANTE; 300 BRINDE PARA HOMENAGEAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (4 HORAS).	SERVIÇO	1	27.833,33	27.833,33